



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2016-PMA/PROGE, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA,
POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO E A EMPRESA E A EMPRESA
AMAZON CARDS S/S LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, por intermédio da Procuradoria Geral do Município – PROGE, com sede na Av: Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pá, CEP: 67.033-000, neste ato representada por seu Procurador Geral, **SEBASTIÃO PIANI GODINHO**, brasileiro, casado, advogado, OAB-Pa nº 6046, CPF nº 081.798.242-68, residente e domiciliado em Belém, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 57,II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2016-PMA/PROGE, firmado com a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, com sede administrativa na Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, 1º andar, sala 16, bairro Telégrafo, Belém – PA, CEP 66.115-000, neste ato representado por **EDEMILSON DO SOCORRO DA COSTA MAGNO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 1339844 SSP/PA e do CPF 361.611.282-68, residente e domiciliado a Rua dos Pariquis, nº 269 – D, bairro Jurunas, Belém-PA, celebram o presente o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº004/2016-PMA/PROGE**, e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Versa sobre a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR** do Contrato administrativo nº 004/2016-PMA/PROGE firmado com a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por 09 (nove) meses a contar de 26 de Abril de 2017 a 24 de janeiro de 2018, conforme previsão da Cláusula Sexta do Contrato, com fulcro no permissivo legal do art. 57, I, da Lei 8.666/93, e alterações supervenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão á conta da seguinte dotação orçamentária:



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL**

Órgão: Procuradoria Geral de Ananindeua
Funcional Programática: 0312200142013 Apoio as Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390300100- Combustível e Lubrificantes Automotivos
Fonte: 10100- Recursos Ordinários do Tesouro
Valor: R\$ 17.222,40

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo de nº 004/2016-PMA/PROGE, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 24 de Abril de 2017.

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE**

**EDEMILSON DO SOCORRO DA COSTA MAGNO
AMAZON CARDS S/S LTDA
CONTRATADA**